Resolução nº : 11260/2001
Protocolo nº : 25400/01
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO e SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES /DER, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 8.796,60 (oito mil e setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 4 de outubro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA